



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 583/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de dezembro de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 685/2025

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 685/2025, de autoria do Nobre Vereador Paulo C. Monaro, aprovado por esse Egrégio Plenário na 44ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2025, informamos:

**1 a 3.** Houve um aumento no número de médicos para atendimento de porta em períodos de sazonalidade, com redução ao número inicial após este período. Os quantitativos de médicos podem ser manejados conforme demandas e oportunidade financeira/contratual, considerando quantitativos de atendimentos. Conforme decisões judiciais prolatadas em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instâncias, o Município não está obrigado a prestar informações acompanhadas de documentos, ADIN nº 137.246-0/7.

**4.** O tempo de espera é acompanhado diariamente.

**5 e 6.** A demanda atual não configura superlotação, como, por exemplo, em períodos de pico de dengue neste mesmo exercício.

**7.**

.Plantões de segunda a sexta das 07h as 19h - 04 médicos em atendimento de porta, 1 médico emergencista, 1 médico na observação, 2 pediatras.

.Plantões noturnos de segunda a sexta das 19h as 7h - 03 médicos até 01 hora na porta, após 2 médicos na porta, 1 médico emergencista, 1 médico na observação, 2 pediatras.

.Finais de semana e feriado 07h as 19h - 3 médicos na porta, 1 médico emergencista, 1 médico na observação, 2 pediatras.

.Feriados e finais de semana as 19h as 07h - 3 médicos até 01 hora na porta, após 2 médicos na porta, 1 médico emergencista, 1 médico na observação, 2 pediatras.

.1 pediatra na retaguarda durante as 24 horas alocado no PS" Dr. Afonso Ramos".

**8 e 9.** Os pagamentos para a empresa podem ser consultados no portal da transparência no site do município.

**10.** Todas as fiscalizações fixadas em contrato são realizadas.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOEL CARDOSO**

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE S. BARBARA DOESTE**  
DATA: 05/01/2026  
HORA: 15:07

**Resposta N° 1 ao Requerimento N° 685/2025**  
Autoria: Secretário Municipal de Governo  
Assunto: Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca da suposta redução do número de médicos nos

**PROTOCOLO 00036/2026**  
Chave: 3329C